

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	
PROCESSO N.º 005/2019	TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019, às 08h30min, na sala de reuniões do Departamento Autônomo Municipal de Água e Esgoto - DAMAE, Autarquia da Prefeitura do Município de São João del - Rei, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 013, de 02 de maio de 2018, doravante simplesmente denominada “CPL”, para deliberar sobre a abertura do processo acima identificado.

Em atendimento ao princípio constitucional da publicidade, consoante com o *Caput* do art. 21, concomitante com o art. 22, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, foi dada publicidade do ato, estendendo a quaisquer interessados, por cópia do instrumento convocatório, afixada no Diário Oficial deste município, conforme art. 96, da Lei Orgânica Municipal, bem como no Quadro de Avisos desta Autarquia da Prefeitura Municipal, ambos de pleno acesso e visibilidade, no Diário Oficial do Estado (DOEMG), em Jornal de Grande Circulação neste Estado de MG, bem como por meio do website do DAMAE <http://www.damaesjdr.mg.gov.br/pagina/6765/Tomada%20de%20Pre%C3%A7o> e e-mail do Setor de Compras e Licitações compras.damae@mgconecta.com.br, para retirada do edital e esclarecimentos aos interessados.

Para o presente certame à pessoa jurídica do ramo, micro empresa (ME), Andrade Coelho Construtora Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.042.936/0001-80, protocolizou, por escrito, junto à CPL, às 07h50min no dia e local aprazado, seu Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por esta Autarquia da Prefeitura Municipal, em 11 de dezembro de 2018, concomitantemente com os Envelopes de Habilitação e de Proposta Comercial à Tomada de Preços em epígrafe.

Tendo em vista que o Sr. Ricardo Luiz do Carmo, Presidente da CPL, teve de se afastar de suas atividades laborais, por motivo de força maior, licenças médicas emanadas por 02 (dois) médicos, para tratamento de sua saúde, emitidas em 06 e 07 de fevereiro do mês corrente, com retorno previsto para 18 de fevereiro de 2019, conforme Atestados Médicos arquivados na Diretoria de Recursos Humanos, disponibilizados para verificação, sob a forma da lei; os membros da CPL presentes, decidiram, após deliberação, neste dia, local e horário aprazado à **TP n.º 001/2019**, com anuência expressa do licitante presente, agendar a abertura do Envelope n.º 01 - Habilitação e n.º 02 - Proposta Comercial, para o **dia 20 de fevereiro de 2019, neste mesmo local definido no edital convocatório, às 09h00min.**

Fica, desde já, a pedido da licitante participante, a regularidade de seus Documentos de Habilitação validados até 07/02/2019, que, porventura, possam expirar no interstício apresentado; *"haja vista não ter ocorrido a abertura de seus envelopes na data estipulada por fato alheio e fortuito de força maior à sua vontade"*. Neste diapasão, solicitado pela licitante e com anuência plena da CPL, deverá ser aberta diligência pela CPL, para fins de concessão à empresa licitante que, inclusive se enquadra como micro empresa (ME), para emissão de documentação válida.

No ato público da sessão, às 09h17min, foram rubricadas pelos membros da CPL e licitante participante, as bordas dos envelopes 01 e 02, hermeticamente lacrados e opacos, ficando estes sob a guarda exclusiva da CPL, à reabertura do certame, em conformidade com os ditames acima elencados concomitante com a presença do Presidente da CPL.

Nada mais havendo a ser tratado, foi por mim, Reinaldo Fontes de Andrade, lavrado o presente termo, que, lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da CPL e representante legal da licitante presente.

Empresa	Assinatura
Andrade Coelho Construtora Ltda. ME	

Cláudio Luiz Lara
Membro

Geraldo Edson Nascimento Procópio
Membro

Reinaldo Fontes de Andrade
Membro